

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 076/2021

## PROJETO DE LEI Nº 6.085/2021

## PARECER Nº 85 /2021

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei autoriza a criação, instalação, funcionamento e manutenção do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, para preservar permanentemente a integridade, a saúde, a segurança e o bem estar dos servidores municipais.

Para que isso ocorra, o SESMT desenvolverá ações técnicas, integradas às práticas de gestão de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho, que visam à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, o que torna a aprovação da matéria viável.

Portanto, após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

Vereadora Nica Cabo João Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Verendora Nica Cabo João PRESIDENTE

Vereador Samir Ali SECRETIARIO

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Vereadora Professora Vivian Repessold Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO - CFO** 

Vereadora Professora Vivian Repessold

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Vereador Wilson Tabalipa

MEMBRO (

M.B.